



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 19 de março de 2019 • Ano V • Edição N° 286

SUMÁRIO



QR CODE

LICITAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE VISTORIA E CONFECÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL. NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso I, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE VISTORIA E CONFECÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL. NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **GEORGE FRIDMAN GONÇALVES FERREIRA 92607519500, CNPJ: 32.748.987/0001-13**, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**, com base no artigo 24 inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que o preço apresentado está condizente com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso I da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 08 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40